



CÂMARA MUNICIPAL DE MARINGÁ

ESTADO DO PARANÁ

REQUERIMENTO Nº 1422

Protocolada em 18/03/14

Às _____ horas

Funcionário Responsável: [assinatura] Atendido conforme ofício nº 949/2014

LIDO EM PLENÁRIO
Sala de Sessões 18/03/14

Senhor Presidente:

[assinatura]
1º Secretário (a)

O adiante nomeado, Vereador com assento à Câmara Municipal, no uso de suas atribuições regimentais, requer à Mesa se oficie ao Exmo. Sr. **Carlos Roberto Pupin**, Prefeito Municipal, solicitando-lhe que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal adotou as medidas necessárias ao cumprimento da Lei n. 9.584/2013, que concedeu nova regulamentação ao Conselho Municipal da Juventude, e, em caso positivo, decline quais foram as medidas adotadas. Em caso negativo, decline os motivos.

Plenário Vereador Ulisses Bruder, 18 de março de 2014.

[assinatura]
HUMBERTO HENRIQUE
Vereador-Autor

REQUERIMENTO
APROVADO POR UNANIMIDADE
SALA DAS SESSÕES 18/03/14
.....
PRESIDENTE
[assinatura]



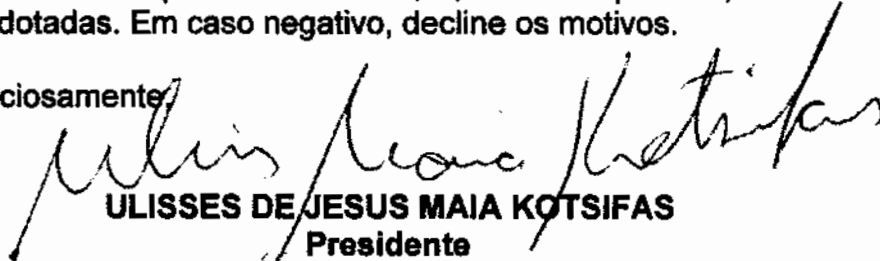
Ofício n. 949 /2014 – CMM

Maringá, 11 de abril de 2014.

Senhor Prefeito Municipal,

Nos termos do Requerimento apresentado pelo Vereador **Humberto Henrique**, aprovado pelo Plenário, na Sessão Ordinária do dia 10 de abril de 2014, solicitamos a Vossa Excelência que informe a esta Casa de Leis, para fins de esclarecimento público, se a Administração Municipal adotou as medidas necessárias ao cumprimento da Lei n. 9.584/2013, que concedeu nova regulamentação ao Conselho Municipal da Juventude, e, em caso positivo, decline quais foram as medidas adotadas. Em caso negativo, decline os motivos.

Atenciosamente,


ULISSES DE JESUS MAIA KOTSIFAS
Presidente


EDSON LUIZ PEREIRA
1.º Secretário

A Sua Excelência o Senhor
CARLOS ROBERTO PUPIN
Prefeitura Municipal de Maringá
MARINGÁ - PR
AMB/.

“Participe das sessões da Câmara Municipal de Maringá ou assista às transmissões pelo site www.cmm.pr.gov.br, às terças-feiras, às 19 horas, e às quintas-feiras, às 16 horas.”